



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI
GABINETE DO PREFEITO

L E I Nº 1.021/84

Sr. Diretor Geral,

Determino providências para que seja transcrito em livro próprio.

EM: 14.12.84


-ALGEMIRO BANDEIRA-

Presidente
Algemiro Bandeira
PRESIDENTE

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS.

~~Algemiro Bandeira~~
PRESIDENTE

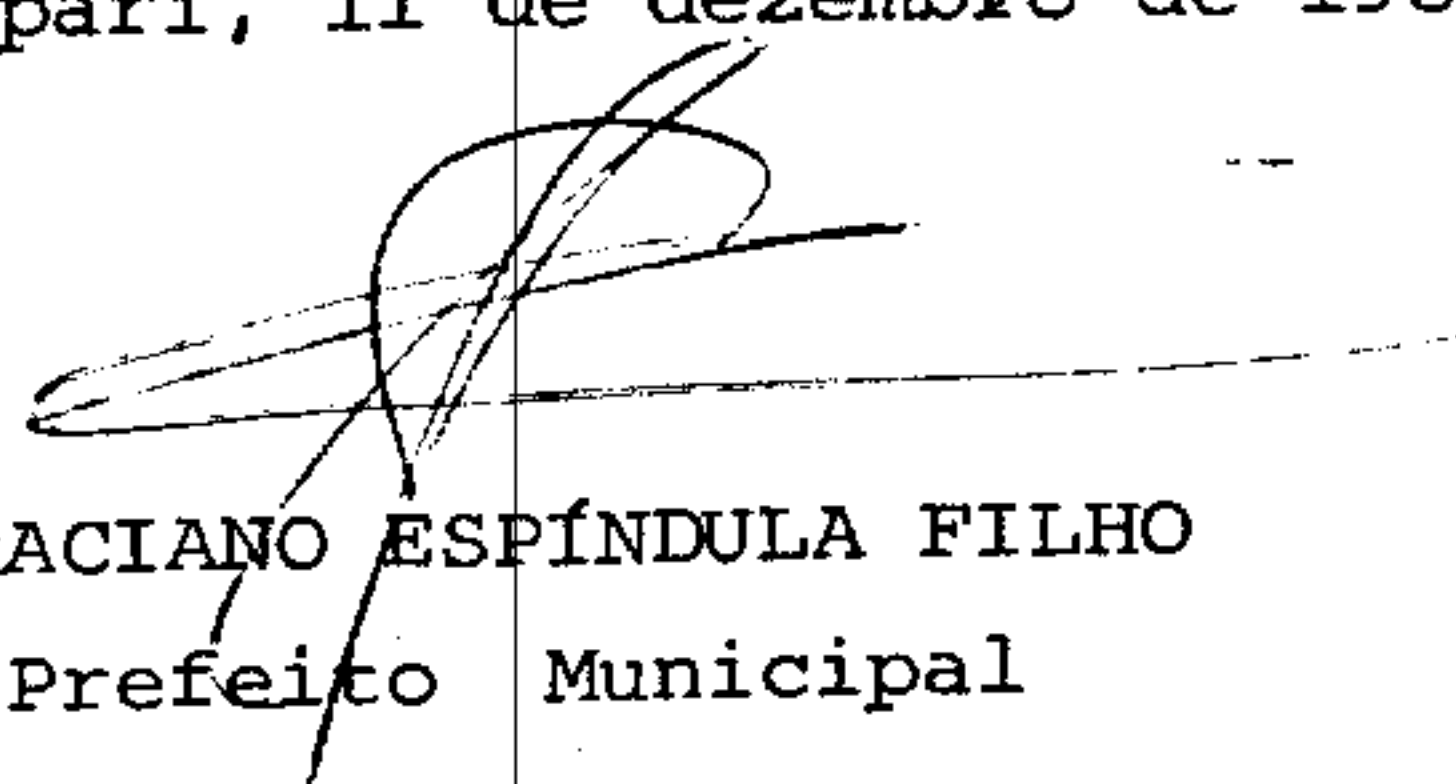
O Prefeito Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Guarapari, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua GUARACY SOUZA, a rua que inicia no ginásio Escola Modelo, indo até a rua Gino Cassolé.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guarapari, 11 de dezembro de 1984.


GRACIANO ESPÍNDULA FILHO
Prefeito Municipal